



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

*Publ. 30/09*

### 30º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º.078/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves n.º. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ N.º.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.736.508/0001-95 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, situada à Rua Iguaçaba, n.º 225, Bairro Vila Pérola, em Contagem/MG, CEP 32.110-040, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Mara de Figueiredo Miranda, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal n.º 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal n.º 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso N.º078/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 078/2019, no valor de R\$ 25.459,20 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.400.104,76 (Um milhão e quatrocentos mil e cento e quatro reais e setenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício N.º 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcelas de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

*[Handwritten signature]*  
*[Circular stamp]*  
*373*  
*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

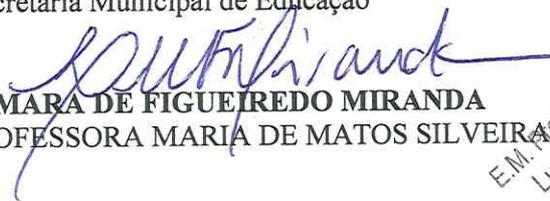
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 29 de Setembro de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA**  
Caixa Escolar PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

E.M. nº 4014 - Maria de Matos Silveira  
Luciana Mara de F. Miranda  
Diretora Escolar  
Matrícula 0127655-3

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

CNPJ: 22.736.508/0001-95

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Iguaçaba Nº: 225 CEP: 32110-040

Bairro: Vila Perola Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5225 em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 119030 x Agência 1631-4

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Luciana Mara de Figueiredo Miranda

CPF: [REDACTED] CI /Orgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2021 Término: 31/12/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	585	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2021 a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2021 a Dezembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2021 a Dezembro/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recurso para manutenção na rede elétrica e hidráulica e reparo no esgoto dos banheiros).	R\$ 25.459,20	Setembro/2021 a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 25.459,20	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recurso para manutenção na rede elétrica e hidráulica e reparo no esgoto dos banheiros).	R\$ 25.459,20	Setembro/2021 a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 25.459,20	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recurso para manutenção na rede elétrica e hidráulica e reparo no esgoto dos banheiros).	R\$ 25.459,20	Até 31/01/2022



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 29 de setembro de 2021

  
**LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA**  
E.M. Profª. Maria de Matos Silveira  
Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira  
Diretora Escolar  
Matricula: 0127655-3

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Superintendência de Educação

**Eliana Correia Fogaca Oiko**  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matricula: 0135047-9

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
**Natal Guilherme dos Santos**  
Matricula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 28/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 085/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORADO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 45.261,12 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 28/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 085/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORADO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 28/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 30º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 25.459,20 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 29/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 5.490,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 30/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 30/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

